



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 005 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião:

01 / 12 / 2025
D.F.

“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
ACHILES CANTELLI NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua ACHILES CANTELLI" atualmente denominada "Rua B", via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°56'02"S 52°52'91"W e final na coordenada 27°56'06"S 52°53'14"W, em homenagem ao cidadão Achiles Cantelli, por sua significativa contribuição ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2025.

Fabiano Gaboardi,

Vereador do MDB.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 111 / 2025 Data: 17/11/2025
Hora: 14 h 01 min D.F.
ASSESSOR/11



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Achiles Cantelli, nascido em 02 de fevereiro de 1918, no atual bairro Cantelli no município de Erechim/RS., filho de Antônio Cantelle e Catarina Binotto Cantelle, completou o ensino primário no colégio Medianeira.

Trabalhou desde muito cedo na agricultura, ajudando seus pais nas lidas com a terra e pecuária leiteira.

Ainda muito jovem instalou um indústria de desdobramento de madeira no próprio bairro Cantelle, onde desdobrou muitos pinheiros, vendia a sua produção para construções de Erechim e região, tal como madeireiros de Quatro Irmão que efetuavam o transporte via ferrovia.

No ano de 1944 juntamente com seus pais e familiares acabou por mudar sua residência para área rural, localizada nas proximidades dos Três Serros, na Vila de Campinas, hoje município de Campinas do Sul/RS.

Casou se no ano de 1944 com Olimpia Anzanello.

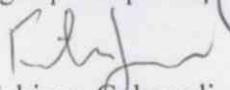
No ano de 1948 adquiriu na hoje denominada Rua Daltro Filho, no perímetro urbano do município de Campinas do Sul/RS, uma casa para moradia e sala comercial, onde estabeleceu sua residência e o comércio varejista de gêneros alimentícios, tecidos e transporte de produtos coloniais e suínos.

Neste local, trabalhou e criou sua família sendo composta de seis filhos Moacyr, Claudete, Leonite, Teresinha, Celso e Maristela residiu no local até o ano de 1971, quando decidiu desfazer-se do seu comércio e mudar para a cidade de São Valentim/RS, onde já residia um de seus filhos Moacyr que trabalhava com escritório de contabilidade desse 1964.

Faleceu no dia 26 de outubro de 1972.

Deixou um legado duradouro Erechim Campinas do Sul, São Valentim e região, e a denominação de uma rua em sua homenagem é um reconhecimento merecido por suas contribuições significativas a comunidade local e região.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.


Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE N° 70/2025, PROJETO DE LEI N° 005 DE 17 DE NOVEMBRO 2025.

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o PROJETO DE LEI N° 005 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO ACHILES CANTELLI NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.”

Autor: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

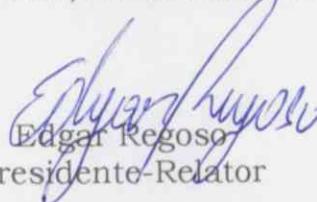
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre o **PROJETO DE LEI N° 005 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO ACHILES CANTELLI NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.”**

II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.


Fabiano Gaboardi


Edgar Regoso
Presidente-Relator


Vilmar Antonio Portella